

**LEI Nº 834/2018, DE 25 DE MAIO DE 2018.
DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.214.581,20 (Hum milhão, duzentos e quatorze mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte centavos)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
ELEMENTO	(06) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.300,00

UNIDADE ORÇ.	0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(17) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	6.600,00

UNIDADE ORÇ.	0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(26) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	96.600,00

UNIDADE ORÇ.	0204 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
PROGRAMA	0006 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2011 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(41) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
ELEMENTO	(298) 3.1.90.03 – Pensões do RPPS e do Militar	15.000,00

UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS	
PROGRAMA	0007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2014 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(50) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
ELEMENTO	(51) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	51.000,00
ELEMENTO	(53) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	25.881,20
UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0013 – SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	1011 – Execução de Obras de Pavimentação, Guias e Sarjetas	
ELEMENTO	(a criar) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	6.600,00
UNIDADE ORÇ.	0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
ELEMENTO	(82) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.000,00
UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0024 – ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(109) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.700,00
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2020 – Manutenção do Ensino Fundamental	
ELEMENTO	(107) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	180.000,00
PROGRAMA	0023 – ENSINO INFANTIL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
ELEMENTO	(118) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	15.000,00
PROGRAMA	0025 – MANUTENÇÃO DO ENSINO BÁSICO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2021 – Manutenção do Ensino Básico	

ELEMENTO	(148) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2021 – Ensino Básico	
ELEMENTO	(149) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.500,00
UNIDADE ORÇ.	0209 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	0028 – FUNDEB – FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO ESTADUAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2105 – Manutenção dos 40%	
ELEMENTO	(317) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	103.000,00
UNIDADE ORÇ.	0211 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
PROGRAMA	0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(164) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.100,00
UNIDADE ORÇ.	0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0043 – GESTÃO EM SAÚDE	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(171) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIO FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
ELEMENTO	(183) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	283.000,00
ELEMENTO	(304) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0045 – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA	
FONTE	01 – TESOIRO	
AÇÃO	2044 – Manutenção da Estratégia Saúde da Família	
ELEMENTO	(185)– 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	150.000,00

PROGRAMA	0047 – MANUTENÇÃO DO NASF – NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2046 – Manutenção do NASF	
ELEMENTO	(194)– 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.000,00
PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
ELEMENTO	(211) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	70.000,00
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
ELEMENTO	(214) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
PROGRAMA	0055 – MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE – PMAQ	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2054 – Melhoria do Acesso e da Qualidade –Pmaq	
ELEMENTO	(227) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.000,00
PROGRAMA	0052 – SAÚDE BUCAL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(238) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00
PROGRAMA	0044 – VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM SAÚDE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2043 – Vigilância Sanitária e Epidemiológica	
ELEMENTO	(246) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.300,00
UNIDADE ORÇ.	02.16 – FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0056 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2055 – CRAS – Centro de Referência de Assistência Social	
ELEMENTO	(268) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
ELEMENTO	(313) - 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	4.000,00
TOTAL		1.214.581,20

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos da anulação das dotações abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇ.	0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	
PROGRAMA	0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	1002 – Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal	
ELEMENTO	(01) – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	10.000,00
AÇÃO	2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete	
ELEMENTO	(02) - 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
ELEMENTO	(07) – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
AÇÃO	2003 – Gerenciamento de Área de Risco, Prevenção e Respostas a Desastre	
ELEMENTO	(09) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
ELEMENTO	(10) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
AÇÃO	2006 – Manutenção do Banco do Povo	
ELEMENTO	(11) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
AÇÃO	2007 – Manutenção do Procon	
ELEMENTO	(12) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	0202 – SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
PROGRAMA	0003 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2005 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(18) – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00
UNIDADE ORÇ.	0203 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2008 – Manutenção do Arquivo	
ELEMENTO	(29) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	4.000,00
ELEMENTO	(30) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
AÇÃO	2009 – Manutenção do C.P.D.	
ELEMENTO	(31) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.500,00
ELEMENTO	(32) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.500,00
UNIDADE ORÇ.	0205 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
PROGRAMA	0017 – MANUTENÇÃO E MELHORIAS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	

FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2015 – Manutenção e Melhoria na Iluminação Pública	
ELEMENTO	(300) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.881,20
UNIDADE ORÇ.	0206 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	0019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2017 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	
ELEMENTO	(84) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	25.000,00
UNIDADE ORÇ.	0208 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
PROGRAMA	0023 – ENSINO INFANTIL	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2019 – Manutenção do Ensino Infantil	
ELEMENTO	(120) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
PROGRAMA	0025 – ENSINO BÁSICO	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	1020 – Renovação da Frota da Secretaria de Educação	
ELEMENTO	(132)– 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	180.000,00
AÇÃO	1024 – Transporte de Alunos	
ELEMENTO	(141) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	70.200,00
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2021 – Manutenção do Ensino Básico	
ELEMENTO	(142) – 3.3.50.43 – Subvenções Sociais	50.000,00
UNIDADE ORÇ.	0210 – FMC – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
PROGRAMA	0039 – FMC – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2035 – Manutenção do Fundo	
ELEMENTO	(155) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
ELEMENTO	(156) - 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
ELEMENTO	(157) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	0211 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER	
PROGRAMA	0036 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES TURISMO E LAZER	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2032 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(165) – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	1.000,00

ELEMENTO	(166) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
UNIDADE ORÇ.	0213 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
PROGRAMA	0043 – GESTÃO EM SAÚDE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2042 – Manutenção da Secretaria da Saúde	
ELEMENTO	(174) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
PROGRAMA	0049 – MANUTENÇÃO DO PISO DE ATENÇÃO BÁSICA	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2048 – Manutenção do Piso de Atenção Básica	
ELEMENTO	(184) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	39.000,00
UNIDADE ORÇ.	0214 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0047 – MANUTENÇÃO DO NASF – NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMILIA	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2046 – Manutenção do NASF	
ELEMENTO	(198) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	100.000,00
PROGRAMA	0051 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
ELEMENTO	(209) – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	349.300,00
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde	
ELEMENTO	(216) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
PROGRAMA	0050 – APOIO A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2049 – Apoio a Unidade de Pronto Atendimento	
ELEMENTO	(232) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
PROGRAMA	0052 – SAÚDE BUCAL	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(235) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	45.200,00
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS – VINCULADOS	
AÇÃO	2051 – Manutenção da Saúde Bucal	
ELEMENTO	(240) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	24.000,00
UNIDADE ORÇ.	0215 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E	

	DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
PROGRAMA	0037 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FONTE	01 - TESOURO	
AÇÃO	2033 – Manutenção da Secretaria	
ELEMENTO	(252) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	14.000,00
UNIDADE ORÇ.	0217 – FSS – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
PROGRAMA	0041 – MANUTENÇÃO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
FONTE	01 – TESOURO	
AÇÃO	2038 – Manutenção do Fundo	
ELEMENTO	(283) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	25.000,00
ELEMENTO	(288) - 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
TOTAL		1.214.581,20

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE MAIO DE 2018.

RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos